

Entrevista de António Vitorino: o funcionamento da Comissão Europeia (Lisboa, 24 Outubro 2007)

Source: Interview d'António Vitorino / ANTÓNIO VITORINO, Miriam Mateus, prise de vue : François Fabert.- Lisbonne: CVCE [Prod.], 24.10.2007. CVCE, Sanem. - VIDEO (00:01:40, Couleur, Son original).

Copyright: Transcription Centre Virtuel de la Connaissance sur l'Europe (CVCE)
All rights of reproduction, of public communication, of adaptation, of distribution or of dissemination via Internet, internal network or any other means are strictly reserved in all countries.
Consult the legal notice and the terms and conditions of use regarding this site.

URL:

http://www.cvce.eu/obj/entrevista_de_antonio_vitorino_o_funcionamento_da_comissao_europeia_lisboa_24_outubro_2007-pt-4e073e5e-54be-49b7-927b-af3b9efd5629.html



Last updated: 04/07/2016

Entrevista de António Vitorino: o funcionamento da Comissão Europeia (Lisboa, 24 Outubro 2007)

[Miriam Mateus] E de um ponto de vista interno, digamos, mais da sua experiência pessoal, como é que funciona a Comissão? Como é que se traduz na prática o princípio de colegialidade?

[António Vitorino] A Comissão é uma instituição piramidal, tem uma estrutura burocrática que não é aliás tão grande como muitas vezes certos discursos eurocépticos querem fazer crer – a burocracia da Comissão é inferior à burocracia da Câmara Municipal de Lisboa, o número de funcionários da Comissão Europeia é inferior ao número de funcionários da Câmara Municipal de Lisboa, que gera cerca de 700 mil pessoas no seu quotidiano – e é uma estrutura que tem no topo da pirâmide o Colégio dos Comissários, cuja força política advém em primeiro lugar de serem designados pelos Estados-Membros e de serem aprovados pelo Parlamento Europeu, portanto têm uma dupla legitimidade, digamos assim, uma legitimidade democrática de base que resulta do apoio dos Estados e do voto no Parlamento Europeu e a sua força política advém exactamente da colegialidade. Isto é, cada decisão é uma decisão discutida, partilhada e que responsabiliza cada um dos comissários. Naturalmente que uma Comissão alargada a 27 tem maiores dificuldades em fazer valer este princípio da colegialidade do que se tivermos uma Comissão mais restrita. E por isso, o Tratado de Lisboa prevê que em 2014 a Comissão passe a ter um número mais pequeno de membros, serão 2/3 dos Estados-Membros e os Estados rodam, os nacionais dos Estados rodam nessa Comissão, numa base estritamente igualitária.